

## MINUTA DE TERMO DE COMPROMISSO

**PFPG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**, empreendedor do imóvel abaixo descrito, portador do CNPJ nº 26.173.066/0001-77, representado pelo Sr. Pedro Henrique Braga Maia, portador do RG nº 6621996-8 SESP/PR e CPF nº 036.123.349-30, comprometo-me a arcar integralmente com as despesas decorrentes das obras e serviços descritos abaixo, necessários a minimização dos impactos decorrentes da implantação de empreendimentos ou atividade no imóvel abaixo citado e demais exigências apontadas pelo Poder Executivo Municipal. Declaro estar ciente de que não serão expedidas licenças e certidões abaixo discriminadas enquanto não restarem concluídas, integralmente, as medidas apontadas no Parecer Técnico Conclusivo, nos termos do Artigo 11 da Lei Municipal nº 12.447/2016 e no Decreto Municipal nº 12.938 de 24 de abril de 2017. Declaro, ainda, estar ciente de que o prazo de validade do presente termo de Compromisso é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado justificadamente.

### IMÓVEL:

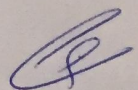
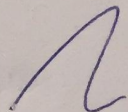
Imóvel localizado na Avenida General Aldo Bonde, s/n, com Matrículas nº 62.775, 62.776, 62.777, 62.778, 62.779, 62.780, 62.781, 62.782, 62.783, 62.784, 62.785, 62.786, 62.787, 62.788, 62.789, e inscrição Imobiliária nº 14-1-22-01-0498-000, 14-1-21-08-0275-000, 14-1-21-08-0404-000, 14-1-30-82-0274-000, 14-1-30-82-0507-000, 14-1-29-88-0208-000, 14-1-29-88-0326-000, 14-1-29-78-0186-000, 14-1-29-78-0290-000, 14-1-29-79-0342-000, 14-1-29-79-0175-000, 14-1-29-80-0362-000, 14-1-29-80-0186-000, 14-1-29-70-0366-000, 14-1-29-70-0197-000.

### EMPREENDIMENTO:

CONDOMINIOS – RESIDENCIAL JARDIM PORTO FELIZ

### OBRAS E SERVIÇOS:

- 1) Apresentação do Termo de Compromisso para a aprovação do projeto;
- 2) O condicionamento da emissão do Alvará de Construção a:
  - Apresentação de cópia do contrato firmado entre o empreendedor e a Sanepar, referente a execução das obras de ampliação da rede de abastecimento de água e o sistema de esgotamento sanitário, conforme citado no EIV;
  - Apresentação de cópia do contrato firmado entre o empreendedor e a Copel, referente a execução das obras de ampliação da rede de energia elétrica, conforme citado no EIV;
- 3) O condicionamento da emissão do Alvará de Construção a:



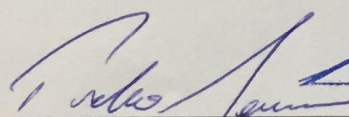
- Instalação e manutenção de placa informativa, em local visível da obra do empreendimento, contendo informações sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme modelo apresentado pelo IPLAN;
- Instalação e manutenção de placa informativa, em local visível da obra referente à medida compensatória, contendo informações sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme modelo apresentado pelo IPLAN;
- Execução de toda a operação e manobra de máquinas, caminhões e equipamentos, inclusive carga e descarga de material da obra, no interior do imóvel;
- Sinalização das vias de acesso durante a obra com indicação de área de estacionamento, carga e descarga e tráfego de caminhões, conforme consta no EIV.

4) O condicionamento a emissão do Habite-se a:

- Implantação de 5 pontos de ônibus cobertos conforme padrão da PMPG, em locais a serem definidos pela PMPG;
- Execução de quadra poliesportiva de areia com telas de proteção na área institucional do loteamento, conforme apresentado no projeto;
- Implantação de parque infantil: Casinha Magic Play – marca Mega Playground ou similar na área institucional do loteamento, conforme apresentado no projeto.

Este termo de Compromisso não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis complementares de outros órgãos, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa e legislação em vigor.

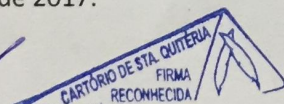
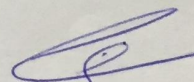
Ponta Grossa, 11 de maio de 2017.



Pedro Henrique Braga Maia

PFPG EMPREENDIMENTOS

IMOBILIARIOS SPE LTDA.

Ciro Macedo Ribas Junior

Diretor Executivo

IPLAN

Testemunhas:

Nome: maria augusta k. Rebelo

CPF: 04317291908

Ass: 

Nome: ALVISIO PEDRO DA SILVA JR

CPF: 783.416.559-34

Ass: 